

PORTARIA Nº 07/2026

Nomeia Comissão Especial para exame de mérito do Projeto de Resolução nº 04/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 145, §3º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 142, 143 e 144 do Regimento Interno, que tratam dos Projetos de Código, Consolidação, Estatuto ou Regimento;

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 04/2026 dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, promovendo a consolidação de diversas resoluções em vigor, nos termos do art. 143 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela admissibilidade da proposição;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para exame de mérito do Projeto de Resolução nº 04/2026.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores:

Vereador José Humberto Santiago Rodrigues

Vereador Giordane Alberto Carvalho

Vereador Leonardo Alves dos Santos

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da sua constituição, para proferir parecer, nos termos do art. 145, §3º, do Regimento Interno.

Art. 4º As emendas ao Projeto de Resolução nº 04/2026 somente poderão ser apresentadas perante a Comissão Especial, dentro do prazo destinado à emissão do parecer, conforme art. 145, §4º, do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 27 de fevereiro de 2026.

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal